

Centrão não votará proposta que inclua a desapropriação

BRASÍLIA — As Lideranças do Centrão consideram a propriedade produtiva intocável e recusam-se a votar qualquer dispositivo que permita a desapropriação de terras para a reforma agrária, ainda que por não preenchimento da função social. O grupo não aceita o texto proposto pelo Relator Bernardo Cabral nem a emenda do Líder do PMDB, Mário Covas, e poderá retirar-se de plenário, deixando ao partido de Ulysses Guimarães a responsabilidade de evitar o "buraco negro" no texto constitucional.

Em reunião realizada na manhã de ontem, Deputados do Centrão — Rosa Prata (PMDB-MG), Alysso Paulinelli (PFL-MG), Gilson Machado (PFL-PE), Carlos Sant'Anna, Líder do Governo, e José Lourenço, Líder do PFL — e assessores jurídicos da UDR discutiram o assunto em clima tenso e radicalizado. Enquanto Lourenço prometia um "não redondo" ao texto de Covas, outros previam a derrota da esquerda no plenário. A conclusão foi unânime: o Centrão decidiu não aceitar a desapropriação de terra produtiva, seja qual for a hipótese.

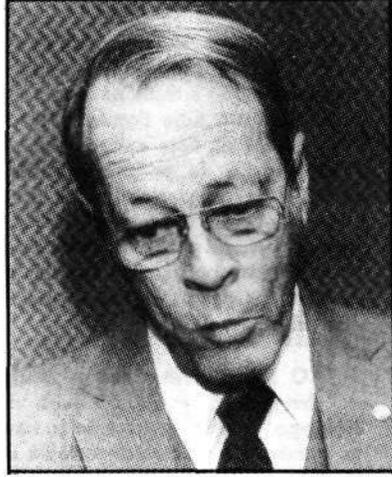
Telefoto de Luiz Antônio



Paulinelli: 'Não' ao texto do PMDB

— Penalização sim, desapropriação não — resumiu Rosa Prata. O grupo acha que os textos de Cabral e de Covas são idênticos e simplesmente repetem a fórmula de acordo a que se havia chegado na quinta-feira passada, mas que foi impossível votar por falta de número. A divergência do Centrão continua

Telefoto de Gustavo Miranda



Sant'Anna: 'Buraco não é nosso

sendo a mesma: o grupo não aceita a parte final do parágrafo único do artigo 219, que admite a desapropriação dos imóveis que não cumprirem a função social, de acordo com regulamentação legal.

São três as possibilidades para a próxima terça-feira — quando será

reaberta a votação —, conforme previsão do próprio Centrão, durante o encontro de ontem. A primeira é a aprovação de destaque supressivo que o grupo vai apresentar ao texto de Cabral. O parágrafo único ficaria assim: "A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social". Seria suprimido o restante do parágrafo, que admite a desapropriação por inobservância da função social.

A segunda alternativa, de acordo com relato do Deputado Rosa Prata, é a de que a supressão venha através de entendimento. Nesse caso, seria aprovada por acordo. Finalmente, restaria à Liderança do PMDB reunir 280 constituintes no plenário para votar a emenda Covas, ou então, conforme advertiu Prata, "arcar com a responsabilidade de ter mandado todo o capítulo para o buraco".

O Centrão está mobilizando seus constituintes para que compareçam à votação de terça-feira. As Lideranças do grupo prometem "trabalhar até o último instante" em defesa de suas posições.

Votação terá quatro alternativas

BRASÍLIA — Definidas as estratégias de cada grupo — Centrão e PMDB (este, com o apoio dos partidos de esquerda, além de parcela do PDS, PFL e PTB) —, são pelo menos quatro as alternativas para a votação do capítulo referente à reforma agrária.

A proposta do Relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) tem, segundo o Regimento Interno da Constituinte, preferência para votação. Caso seja aprovada por maioria absoluta — 280 votos —, podem ocorrer duas hipóteses: a aprovação de um destaque substitutivo da Liderança do PMDB para o parágrafo Único do art. 219 — relativo à desapropriação de propriedade produtiva que não cumpre sua função social — ou a do destaque supressivo do Centrão para o mesmo parágrafo. Os destaques precisam ser subscritos pelo número mínimo de 187 constituintes e requeridos à Mesa até a meia-noite de hoje.

A Constituinte deverá assistir ainda a uma disputa regimental. O Centrão entende que o destaque supressivo que cumprir a exigência das 187 assinaturas terá de ser considerado como "destaque para votação em separado", o que inverte o comando da escolha. A aprovação de um destaque simples exige 280 votos a favor. Já a aprovação de um destaque com votação em separado é ainda mais fácil, pois o ônus de conse-

guir os 280 votos fica para aqueles que pretendem manter o texto-base. O Deputado regimentalista Nelson Jobim (PMDB-RS) entende que o destaque supressivo do Centrão é um "destaque simples", porque o Regimento não permite, nos casos de "buraco negro", a apresentação de qualquer destaque sem 187 assinaturas. A questão dependerá de parecer do Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães.

Caso o texto do Relator seja rejeitado ou não consiga obter quórum para aprovação ou rejeição, a Mesa colocará em votação a emenda coletiva do Líder do PMDB. Se a emenda, também não alcançar 280 votos favoráveis ou contrários, ou se for rejeitada pelo plenário, ficará configurado um "buraco branco", ou seja: a reforma agrária e a política agrícola estarão definitivamente excluídas do texto constitucional.

Há uma parcela do Centrão que joga com a possibilidade do "buraco branco", considerando-o uma saída melhor do que o texto do Relator. Mas esta estratégia não evita a desapropriação, visto que no parágrafo 39 do art. 6º, a Constituinte aprovou a vinculação do direito de propriedade ao cumprimento da função social. Se não houver texto definindo a reforma agrária na Constituição, a legislação ordinária, ao tratar da matéria, terá de levar em conta o que está disposto neste artigo.

Covas decide apoiar texto de Cabral

BRASÍLIA — O Líder do PMDB, Senador Mário Covas (SP), decidiu ontem, depois de reunir-se com seus Vice-Líderes, aprovar o texto do Relator Bernardo Cabral e apresentar um substitutivo para o parágrafo único do artigo 219, que possibilita a desapropriação de terras produtivas que não estejam cumprindo sua função social.

Hoje, Covas reúne-se com os outros Líderes que subscreveram a emenda coletiva para o Capítulo da Reforma Agrária — resultante do acordo feito na última quinta-feira —, para consultá-los quanto à oportunidade de apresentação do destaque, visto que o texto do grupo só difere da proposta de Cabral na redação, não alterando o mérito da matéria.

A parte destacada do texto — que poderá ser apreciada pelo plenário, se a proposta Cabral for aprovada — dá a seguinte redação ao parágrafo único do art. 219: "A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva, fixando normas para a satisfação das exigências relativas à função social, sob pena de torná-la passível de desapropriação, nos termos do art. 218". Este último artigo refere-se à competência da União para proceder à desapropriação para fins de reforma agrária.

Covas explicou que, a rigor, a proposta destacada da emenda coletiva não é diferente do texto de Cabral.

Por isso, ele admite inclusive a possibilidade de seu destaque não chegar a ser votado.

— Nós devemos apresentar o destaque e temos até amanhã (hoje) para fazê-lo. Mas na terça-feira, dependendo do apoio que a proposta Cabral obtiver do plenário, podemos até retirá-lo — explicou.

A cúpula do PMDB também avaliou ontem a possibilidade de aprovação da proposta do Relator e do trecho que pretendem destacar, tendo como base o número de assinaturas que conseguiram para a emenda coletiva que encaminharam no sábado. Apesar de admitir que nem todas as 324 assinaturas significam voto favorável à proposta, Mário Covas acredita que, por se tratar de um texto de acordo, ele conseguirá, no plenário, número suficiente para sua aprovação. Assinaram a emenda coletiva: 32 dos 134 constituintes do PFL, desafiando a posição do Líder José Lourenço (BA), que se posicionou contra o texto do acordo na última terça-feira; todos os constituintes dos partidos de esquerda; e uma parcela do PDS, seguindo a posição dos Líderes Jarbas Passarinho (PDS-PA) e Amaral Neto (PDS-RJ). No PMDB, o texto teve o apoio de 202 parlamentares, sendo a emenda proposta por Liderança que conseguiu reunir o maior número de assinaturas dentro da bancada, desde o início dos trabalhos da Constituinte.

Fiesp já sabe o que pretende modificar no segundo turno

SÃO PAULO — A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) já concluiu os estudos sobre o que pretende ver modificado no texto constitucional aprovado em primeiro turno para a Ordem Social, e definiu as prioridades do empresariado para as emendas supressivas no segundo turno.

A Fiesp entende, por exemplo, que o direito de greve, tal como está concebido no texto aprovado, não pode permanecer, assim como entende que devam ser eliminados, sumariamente, a ampliação da licença maternidade e a licença paternidade.

Os tópicos mais polêmicos do documento elaborado pelo Conselho Superior de Relações do Trabalho (Consurt) são os seguintes:

1 — A redução direta das horas semanais de trabalho pelas suas profundas repercussões, deveria ser eliminada e substituída pela negociação coletiva;

2 — A fixação da jornada máxima de trabalho nos serviços por turnos



Roberto Della Manna, da Consurt

de revezamento, injustificável socialmente por configurar regime de trabalho reduzido não compartilhado por outras categorias, é inviável econômica e até fisicamente em al-

guns casos. Sua eliminação se impõe no País;

3 — A ampliação da licença-maternidade, por discriminar as mulheres, se distancia da Convenção 111 da OIT, reduzindo o mercado de trabalho;

4 — A licença paternidade, nunca pleiteada no País, não se justifica no momento;

5 — O seguro de acidentes de trabalho, a cargo exclusivo do empregador, deve ser eliminado por não harmonizar-se com sua natureza jurídica de risco social a ser suportado pelo empregador e por toda a comunidade;

6 — O direito de greve concebido como está não deve subsistir;

7 — A instituição da seguridade social não é oportuna e nem viável no momento.

Além desses tópicos, o documento, assinado por vários juristas, entre os quais Eduardo Gabriel Sad, Irany Ferrai, Cássio Mesquita Barros Júnior e A.F. Cesarino Júnior,

traz também críticas contundentes contra a concorrência de outros órgãos ao poder Judiciário. Aponta para o irrealismo da redistribuição de renda proposta, que deveria estar assentada no aumento da produção. Mas nota também que um ponto muito polêmico é a criação do "mandado de injunção", instrumento que permite aos sindicatos pedir ao STF a aplicação de princípios existentes na Constituição e não regulamentados pela lei ordinária. Outra figura que os empresários querem ver suprimida do texto final é o "mandado de segurança coletivo".

O Consurt é organismo da Fiesp criado para estudar os problemas relacionados com o conflito capital-trabalho. Coordenado pelo diretor do Departamento Sindical da entidade, Roberto Della Manna, é presidido por Mario Amato e dele também faz parte o principal articulador da Fiesp junto aos Constituintes, Ruy Martins Altenfelder.